



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em conformidade ao TERMO DE CONVÊNIO nº 0790-2024/SINFRA celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023. O objeto da contratação da obra está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São macro requisitos desta contratação:
- 3.1.1. aquisição do material para futura execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;
- 3.1.2. Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:
- 3.1.2.1. Apresentar registro ou inscrição da empresa com CNAE específico.
- 3.1.3. Não possuir débitos com o Município de São Pedro da Cipa/MT.
- 3.2. Da vigência da contratação; 1(um) ano.
- 3.3. Modalidade de contratação
- Por concorrência, tipo menor preço global ofertado sobre a planilha orçamentária.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades e qualidades foram descritas em conformidade a Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, parte integrante do referido processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em análise do presente estudo, foi consultada a tabela SINAPI (abr/2024) e SICRO (jan/2024).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pavimentação trará solução definitiva haja vista que a referida rua ainda é de pedras irregulares, cascalho ou terra.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Execução do objeto como o todo, conforme plano de trabalho. Não há parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura pavimentação trará maior qualidade de vida e também diminuirá os custos com manutenção da rua, tendo um ganho com gastos com pessoal e material.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A rua já está aberta, serão preparadas conforme projeto técnico para receber a pavimentação asfáltica em TSD.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há já que as ruas estão consolidadas, sendo que a referida obra está em conformidade ao Parecer Técnico nº 164348 CINF/SUIMIS/2022, e, sob licença de Instalação LI nº 75060/2023.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O setor de engenharia civil, declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Viável e necessária a realização da pavimentação asfáltica pois trará mais qualidade de vida aos moradores.

São Pedro da Cipa/MT, 17 de junho de 2024.

RICARDO MENDES MARÇAL
CREA MT 047789
Engenheiro Civil

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021